



PORTARIAS

PORTARIA Nº 418/2018

Fixa horário especial de funcionamento do Setor Protocolo na Sede da OAB/SE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento do Setor Protocolo na Sede da OAB/SE, no período de 02/01 a 02/02/2019, será das 8 às 12h e das 14 às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 28 de dezembro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Expediente